



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 001/2017 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 041/2016-CPL/TJAM).

Da distribuição dos postos de trabalho:

CAPITAL

ITEM	FUNÇÃO	LOCAL	QTD
01	Apoio Administrativo – Assistente Administrativo	Unidades do CONTRATANTE da capital	55
02	Encarregado de Serviços	Edifício Desembargador Arnaldo Péres	01
TOTAL			56

INTERIOR

ITEM	FUNÇÃO	LOCAL		QTD
01	Apoio Administrativo – Assistente Administrativo	TABATINGA/AM	2º Vara Tabatinga	01
02		TEFÉ/AM	JECC Tefé	01
03		HUMAITÁ/AM	1º Vara Humaitá	01
			JECC Humaitá	01
04		MANICORÉ/AM	1º Vara Manicoré	01
05		MANACAPURU/AM	JECC Manacapuru	01
06		COARI/AM	1º Vara Coari	01
			JECC Coari	01
07		IRANDUBA/AM	1º Vara Iranduba	01
			2º Vara Iranduba	01
08	ITACOATIARA/AM	2º Vara Itacoatiara	01	
		3º Vara Itacoatiara	01	
		JECC Itacoatiara	01	
09	MAUÉS/AM	1º Vara Maués	01	
		2º Vara Maués	01	
10	PARINTINS/AM	JECC Parintins	01	
11	Encarregado de Serviços	Unidades do contratante do Interior	01	
TOTAL				17

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Do Contrato Administrativo n.º 001/2017-FUNJEAM:

- ✓ Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018;
- ✓ Terceiro Termo aditivo ao contrato N° 001/2017 – vigência 13/01/2018 a 12/01/2019;
- ✓ Sétimo Termo aditivo ao contrato N° 001/2017 – vigência 13/01/2019 a 12/01/2020;

Do objeto contratual:

Prestação de serviço de apoio administrativo, por meio da alocação de **71 (setenta e um)** assistentes administrativos e **02 (dois)** encarregados, conforme especificado, para atuação nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Atestamos que tal serviço está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 07 de junho de 2019.

Carlos Frederico Macedo Vasques
Diretor de Expediente da
Secretaria Geral de Administração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 053/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 027/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício Desembargador Arnaldo Peres (Prédio Sede) – Av. André Araújo, s/nº, Adrianópolis, Manaus AM. Área total: 49.237,56 metros quadrados;

Fórum Ministro Henocho Reis – Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº, Adrianópolis, Manaus AM. Área total: 42.626,66 metros quadrados;

Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos – Av. Autaz Mirim, s/nº, Jorge Teixeira, Manaus/AM. Área total: 10.752,55 metros quadrados;

Fórum Desembargador Lucio Fontes de Rezende – Av. Noel Nutels, nº 6659, Cidade Nova, Manaus/AM. Área total: 10.752,55 metros quadrados;

- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de 04 (quatro) Artífices, 03 (três) Bombeiros Hidráulicos, 04 (quatro) Marceneiros, 04 (quatro) Pintores, 03 (três) Pedreiros, 04 (quatro) Eletricistas de baixa tensão, 02 (dois) Supervisores, 15 (quinze) Auxiliares de serviços diversos.

Contratos, termos aditivos e suas vigências:

Contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2015 a 16/08/2016;

Segundo Termo aditivo ao contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2016 a 16/08/2017;

Quarto Termo aditivo ao contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2017 a 16/08/2018;

Sétimo Termo aditivo ao contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2018 a 16/08/2019;

Ricardo Corrêa
Eng. Ricardo Corrêa
Coord. Engº / Manutenção
DVENG-TJAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Atestamos que tal serviço esta sendo executado nesta Divisão de Engenharia setor de Manutenção satisfatoriamente desde o dia 17/08/2015, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 12 de Novembro de 2018.


Eng. Ricardo Corrêa
Coord. Eng.º / Manutenção
DVENG-TJAM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O COLEGIO MILITAR DE MANAUS, inscrito no CNPJ sob nº 10.298.174/0001-36, situada na R. José clemente 157 – Centro, Manaus – AM, 69010-070, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 6488, Coroadó, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no contrato nº 03/2015—processo nº 64255.00772/2015-71.

Áreas totais dos locais de trabalho:

- Serviços continuados de jardinagem, limpeza e conservação nas instalações do colégio militar de Manaus, conforme áreas descritas abaixo:
 - piso 10.2016,86 m² (dez mil duzentos e dezesseis vírgula oitenta e seis metros quadrados);
 - Pátio interno, canteiro e áreas verdes com média frequência (jardins do pátio interno); 1.800,00 m² (mil e oitocentos metros quadrados);
 - Área hospitalar e assemelhada: 229,09 m² (duzentos e vinte e nove vírgula zero nove metros quadrados) de área hospitalar e assemelhadas (sendo que dos 229,09 m², 87,58 m² são de áreas administrativas e 141,51 m² (cento e sessenta e nove vírgula quinze metros quadrados).
 - Laboratórios: 169,64 m² (cento e sessenta e nove vírgula sessenta e quatro metros quadrados);
 - Esquadrias, janelas/portas/vidros (fechada de vidros, face interna e externa sem exposição a situação de risco): 847,15 m² (oitocentos e quarenta e sete vírgula quinze metros quadrados).

Vigência inicial contratual de 12 meses correspondente ao período de 06/07/2015 a 05/07/2016, Primeira Aditivação contratual de 12 meses correspondente ao período de 06/07/2018 a 05/07/2019.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 16 de julho de 2018.


ALEXANDRE MOLINER – Tenente Coronel
Fiscal Administrativo do Colégio Militar de Manaus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0021-80, situada na Av. Domingos Jorge Velho, nº 40, Dom Pedro, Planalto, Cep: 69042-470 Manaus/AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, nº. 6488, Coroado, Manaus AM, por intermédio de seu responsável técnico o Eng. Eletricista Moises Martins do Nascimento, CREA-AM nº 041291890-0 prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 09/2015-SR/DPF/AM (Pregão Eletrônico nº 01/2015-SR/DPF/AM).

Locais de trabalho, ART e descrição dos serviços:

- ART Nº AM20160036140;
- Av. da Amizade, 26, Bairro Ibirapuera - Tabatinga/AM / CEP: 69640-000;
- Av. Domingos Jorge Velho nº 40, Bairro D. Pedro II - Planalto - Manaus / CEP 69.042-470;
- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de (02) Encarregado de manutenção predial, (01) Mecânico de manutenção, (02) Eletricista de manutenção em geral.

Atestamos que tal serviço foi executado nesta Superintendência, no setor de Manutenção satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 27 de Setembro de 2016.


PERICLES TAVARES VIEIRA NETO
Papiloscopista Policial Federal
Chefe do GTED e Fiscal do Contrato


MOISES MARTINS DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Arquivo
F1187
F1 80 81
09.10.16
Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS
SESG/SEAD/GS/SRT/AM
Av. André Araújo, 140 – Aleixo CEP: 69060-001 – Manaus-Am
Fone: (92) 3216-9260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO DO TRABALHO através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS SRT/AM, inscrita no CNPJ: 37.115.367/0010-51 estabelecida na Av. André Araújo, nº 140 – Bairro Aleixo, no município de Manaus/AM, CEP: 69060-001. ATESTA para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otávio, nº 6488, Coroado, CEP: 69027-00, Manaus/AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no contrato nº 11/2016 - pregão eletrônico nº 02/2016 SRT/AM.

Os serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreendem o fornecimento do posto de serviço e dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, sem o fornecimento do material, no prédio sede da Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas.

A vigência contratual de 12 meses corresponde ao período de 03/10/2016 a 02/10/2017.

Atestamos que a prestação dos serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Manaus , 7 de novembro de 2017.

GILVAN SIMÕES PIRES DA MOTTA
Superintendente Regional do Trabalho no Amazonas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus(AM), 04 de maio de 2018.

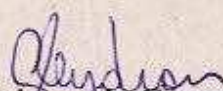
Atestamos para os devidos fins que a Empresa JF TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.891.300/0001-97, estabelecida nesta Cidade; localizada Avenida Rodrigo Otávio, Nº 6488 -Coroado, CEP nº 69077-000; prestou os serviços de Cessão de Mão de Obra para Manutenção Predial, sendo:

- 02 (dois) Eletricistas - CBO 7156-10
- 01 (um) Bombeiro Hidráulico - CBO 7241-10
- 01 (um) Pedreiro - CBO 7152-10
- 01 (um) Artífice de Serviços Gerais - CBO 5143-25
- 02 (dois) Pintores - CBO 7166-10
- 06 (seis) Serventes de Obras- CBO 7170-20

O Contrato Nº 05/2015 teve sua duração prorrogada pela segunda vez, por mais 12 (doze) meses, o Termo Aditivo Nº 03/2017 teve sua vigência de 26.04.2017 a 26.04.2018.

Desde já agradecemos pela atenção e ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (92) 3621-6702 ou e-mail: dapcmc@ifam.edu.br.

Atenciosamente,


Gleydson de Souza Gomes
Fiscal do Contrato


Jarder Allyson Ferreira da Silva
Diretor de Administração e
Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.928/0005-33, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 05/2015 (Pregão Eletrônico nº 03/2015 UASG nº 158445).

Áreas totais dos locais de trabalho:

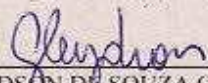
Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM. Área total: 88.624,00 metros quadrados;

- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de 01 (um) Artífice de serviços gerais (CBO 5143-25), 01 (um) Bombeiro Hidráulico (CBO 7241-10), 02 (dois) Pintores (CBO 7166-10), 01 (um) Pedreiro (CBO 7152-10), 02 (dois) Eletricistas (CBO 7156-10) e 06 (seis) Serventes (CBO 7170-20).

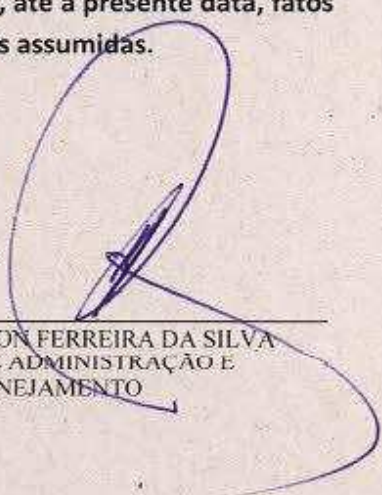
Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 27/04/2016 a 26/04/2017

Atestamos que tal serviço esta sendo executado nesta Divisão de Engenharia setor de Manutenção satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 09 de Agosto de 2017.



GLEYDSON DE SOUZA GOMES
FISCAL DO CONTRATO N° 05/2015
PORTARIA N° 541-GAB/DG/CMC/IFAM, 24.04.2015



JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.928/0005-33, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 05/2015 (Pregão Eletrônico nº 03/2015 UASG nº 158445).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM. Área total: 88.624,00 metros quadrados;

- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de (CBO 5143-25) Artífice de serviços gerais, (CBO 7241-10) Bombeiro Hidráulico, (CBO 7166-10) Pintor, (CBO 7152-10) Pedreiro, (CBO 7156-10) Eletricista e (CBO 7170-20) Serventes.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado nesta Divisão de Engenharia setor de Manutenção satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 20 de Junho de 2016.



JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jarder Allyson Ferreira da Silva
Diretor de Administração e Planejamento-CMC
Port. Nº 413 de 19/04/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 039/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 025/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício FORUM MINISTRO HENOCH REIS– MANAUS AM;

AREA INTERNA: 24.481,25 m²

AREA INTERNA HOSPITALAR: 250 m²

AREA EXTERNA: 17.895,41 m²


AREA ESQUADRIAS : 907,92 m²

Serviços continuados de limpeza e conservação sendo, 55 (Cinquenta e cinco) Agentes de Limpeza e 02 (Dois) Supervisor de serviços gerais.

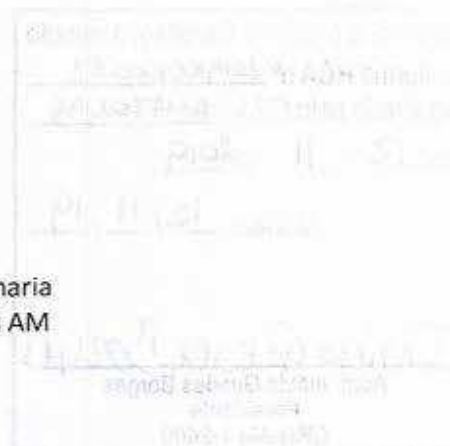
Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 07 de Agosto de 2018.


MARCELLO CORREA MELO
FISCAL DE CONTRATO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Engenharia
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroadó, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 039/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 025/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício FORUM MINISTRO HENOCH REIS– MANAUS AM;

AREA INTERNA: 24.481,25 m²

AREA INTERNA HOSPITALAR: 250 m²

AREA EXTERNA: 17.895,41 m²

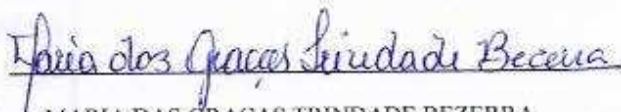
AREA ESQUADRIAS: 907,92 m²

Serviços continuados de limpeza e conservação sendo, 47 (Quarenta e sete) Agentes de Limpeza e 02 (Dois) Supervisor de serviços gerais.

Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 17 de Agosto de 2017.



MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE BEZERRA
CPF: 026.620.432-53
FISCAL DE CONTRATO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Engenharia
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 039/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 025/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício FORUM MINISTRO HENOCH REIS- MANAUS AM;

AREA INTERNA: 24.481,25 m²

AREA INTERNA HOSPITALAR: 250 m²

AREA EXTERNA: 17.895,41 m²

AREA ESQUADRIAS: 907,92 m²

Serviços continuados de limpeza e conservação sendo, 47 (Quarenta e sete) Agentes de Limpeza e 02 (Dois) Supervisor de serviços gerais.

Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 01/08/2015 a 31/07/2016.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 17 de Agosto de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE BEZERRA
CPI: 026.620.432-53
FISCAL DE CONTRATO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Engenharia
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JF TECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 12.891.300/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JF TECNOLOGIA LTDA
NIRE	13200548311
CNPJ	12.891.300/0001-97
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JF TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53636
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200548311	CNPJ 12.891.300/0001-97	
NOME EMPRESARIAL JF TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.78.6E.04.06.FF.AA.13.F9.29.C2.6C.08.AB.48.EE.61.FF.83.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12891300000197	JF TECNOLOGIA EIRELI:12891300000197	174429530535555799 3	20/09/2019 a 19/09/2020	Sim
Contador	40541550225	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA:40541550225	755164095620933521 1	29/05/2019 a 28/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.78.6E.04.06.FF.AA.13.F9.29.C2.6C.
08.AB.48.EE.61.FF.83.6B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 20:54:37

05.29.FD.7E.FE.83.91.11
E8.93.48.BE.C1.B1.9A.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JF TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.891.300/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.737.266,19	R\$ 4.937.217,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.048.759,64	R\$ 2.145.728,33
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 43.656,21	R\$ 132.587,58
CREDITOS		R\$ 962.151,80	R\$ 1.961.980,17
ESTOQUES		R\$ 25.454,28	R\$ 37.420,76
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 17.497,35	R\$ 13.739,82
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.688.506,55	R\$ 2.791.489,15
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 828.239,71
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.548.106,55	R\$ 1.822.849,44
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS E EMPENHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.737.266,19	R\$ 4.937.217,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.239,97	R\$ 1.530.406,92
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 204.880,43	R\$ 1.277.300,84
(-) OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 175.076,08
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 22.697,32	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES PROVISIONADAS		R\$ (162.337,78)	R\$ 78.030,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 720.382,64	R\$ 176.845,29
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 333.855,83	R\$ 138.570,51
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 246.126,81	R\$ 38.274,78
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 140.400,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.951.643,58	R\$ 3.229.965,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 70.464,00	R\$ 1.897.241,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.081.179,58	R\$ 532.724,11
(-) COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRATOS E EMPENHOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.78.6E.04.06.FF.AA.13.F9.29.C2.6C.08.AB.48.EE.61.FF.83.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JF TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.891.300/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 15.027.311,07
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 15.027.311,07
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 15.027.311,07
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.956.458,10)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (1.956.458,10)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (566.486,79)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (1.142.038,70)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (247.932,61)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (10.197.576,57)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (991.538,65)
(-) Custo com Pessoal na aplic. do Serviço		R\$ 0,00	R\$ (9.206.037,92)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.340.552,29)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.091.206,22)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (157.320,31)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (158.985,08)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.664,77
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (26.189,54)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (65.836,22)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (65.836,22)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 532.724,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.78.6E.04.06.FF.AA.13.F9.29.C2.6C.08.AB.48.EE.61.FF.83.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005089878

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/08/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JF TECNOLOGIA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 12.891.300/0001-97. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 26 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

005089878



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.891.300/0001-97

Razão Social: JF TECNOLOGIA LTDA EPP

Endereço: AV RODRIGO OTAVIO 6488 / COROADO / MANAUS / AM / 69077-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083103144445796408

Informação obtida em 08/09/2020 10:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

154223/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **JF TECNOLOGIA EIRELI**
 ENDEREÇO : **AVENIDA RODRIGO OTAVIO, Nº: 6488, CEP: 69080005**
 BAIRRO : **COROADO** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13621201**
 CNPJ/CPF : **12891300000197**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

05/08/2020

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
 ***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/11/2020



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº154223/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **252.6BF.D41.CFF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 05/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JF TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 12.891.300/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:00 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **F9D0.867E.B9FB.446D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50711997
Data: 08/09/2020
Hora: 09:33:15
Válida até: 08/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA EIRELI

Inscrição: 05.327.886-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.891.300/0001-97

Certidão nº: 13804993/2020

Expedição: 16/06/2020, às 11:53:30

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.891.300/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.891.300/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JF TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF TECNOLOGIA, COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 6488	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.080-005	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCARVALHO@JFTECNOLOGIA.COM	TELEFONE (92) 3088-3808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **10:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.891.300/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JF TECNOLOGIA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 6488	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.080-005	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCARVALHO@JFTECNOLOGIA.COM	TELEFONE (92) 3088-3808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **10:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600101771

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JF TECNOLOGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900179540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Dezembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029565 em 13/12/2019 da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600101771 e protocolo 190598280 - 11/12/2019. Autenticação: AD3AFC87E5D7E29BF9A5B5EADB61DE5C2D8B69. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.828-0 e o código de segurança TJH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.828-0	AMP1900179540	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**Nº 02 – ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
JF TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.891.300/0001-97**

FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1736577-5, expedida pela SSP/AM, CPF nº 839.789.842-53 e CREA-AM nº15590, nascido em 19/03/1986, residente e domiciliado a Rua Professor Virginio Marques, nº 99999, Bairro Japiim, Cond. Eliza Miranda, Qd Pernambuco, BL J, Apart 3, CEP 69.077-762, titular da empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI** com sede na Avenida General Rodrigo Otavio nº 6488, Bairro: Coroado, CEP 69.077-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.891.300/0001-97** com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE: 13600101771**, em sessão de 19/11/2010, resolve alterar seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do novo objetivo social.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a empresa gira sob a denominação de **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI tem sede na Avenida Rodrigo Otavio nº 6488, Bairro: Coroado, CEP 69.080-005, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI tem por objetivo social:

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social desta EIRELI e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme art. 980 – A, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – A EIRELI iniciou suas atividades em 19/11/2010 e seu prazo e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único – Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DECIMA – O Titular da presente EIRELI declara, para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O Titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO
CPF nº 839.789.842-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029565 em 13/12/2019 da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600101771 e protocolo 190598280 - 11/12/2019. Autenticação: AD3AFC87E5D7E29BF9A5B5EADB61DE5C2D8B69. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.828-0 e o código de segurança TJH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.828-0	AMP1900179540	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, de NIRE 1360010177-1 e protocolado sob o número 19/059.828-0 em 11/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1029565, em 13/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Manaus, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2019, às 08:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 19/059.828-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029565 em 13/12/2019 da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600101771 e protocolo 190598280 - 11/12/2019. Autenticação: AD3AFC87E5D7E29BF9A5B5EADB61DE5C2D8B69. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.828-0 e o código de segurança TJH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO que a empresa JF TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, inscrição estadual nº 05.327.886-0, estabelecida em Manaus na Avenida General Rodrigo Otavio, Nº 6488 – Coroado, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Item	Nome / Órgão / Empresa	Vigência do contrato	Valor do contrato
1	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT001/2017 ADMINISTRATIVO)	16/01/2020 a 15/01/2021	R\$ 2.969.938,90
2	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 039/2015 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	01/08/2019 a 01/08/2020	R\$ 2.050.461,70
3	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 040/2015 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	08/08/2019 a 07/08/2020	R\$ 482.985,12
4	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 053/2015 MANUTENÇÃO PREDIAL)	17/08/2019 a 16/08/2020	R\$ 1.933.097,00
5	UFAM – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AM (CT 026/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	13/10/2019 a 12/10/2020	R\$ 489.542,81
6	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 005/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	16/02/2020 a 15/02/2021	R\$ 435.659,40
7	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 018/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	01/06/2020 a 01/06/2021	R\$ 516.516,84
8	POUPEX- ASSOC DE POUP E EMPRÉSTIMO (CT 840/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	14/09/2019 a 13/12/2020	R\$ 33.269,64
9	IFAM – INST DE EDUC. AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (CT 01/2019 – MOTORISTAS)	15/03/2020 a 14/03/2021	R\$ 236.690,00
10	AE - AMAZONAS ENERGIA (CT120.378/2020 - LIMPEZA E ROÇAGEM INTERIOR)	14/04/2020 a 13/04/2022	R\$ 10.479.562,56
11	AE - AMAZONAS ENERGIA (CT115520/2018 - MANUTENÇÃO PREDIAL)	10/05/2020 a 10/11/2020	R\$ 374.049,60
12	TRF - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU AM (CT 09/2019 LIMPEZA, MANUTENÇÃO E COPEIRAS)	03/06/2020 a 02/06/2021	R\$ 1.141.248,24
13	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (CT01-2020 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	19/02/2020 a 18/02/2021	R\$ 196.320,96
14	CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CT14-2020 MANUTENÇÃO PREDIAL)	31/03/2020 a 30/03/2022	R\$ 375.705,36
15	AE GT - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A (CT149-2019 ADMINISTRATIVO)	04/03/2020 a 03/03/2021	R\$ 2.600.000,00
16	MP/PGJ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (CT010-2020 ADMINISTRATIVO)	02/06/2020 a 02/06/2021	R\$ 2.096.062,08
TOTAL DOS CONTRATOS			R\$ 24.124.630,30

* 1 - Rua Jose Clemente, 157- Centro

*2, *3, *4, *5, *7, *8, - Avenida André Araújo, s/n - Aleixo

* 6 - Avenida Rodrigo Otávio, 6200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado

* 9 - Avenida Duque de Caxias s/n, Parte A, Setor Militar Urbano – SMU

* 10 – Rodovia Br 307, Km 03, estrada do aeroporto, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira /AM

* 11, *12 - Avenida Sete de Setembro, 2414 – Cachoeirinha

* 14 - Avenida André Araújo, nº 25 – Aleixo

* 15 - Avenida André Araújo, nº 2010 – Petrópolis

*16, *17 - Rua Tito Bittencourt, nº 142, São Francisco

*18 – Av. Coronel Teixeira, nº 7995, Nova Esperança

FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 19, INCISO XXIV, ALÍNEA D, ITENS 1 E 2, DA IN Nº 2/2008, ALTERADA PELA IN Nº 6/2013

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pelo licitante não é superior ao patrimônio líquido do licitante.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{(\text{Valor do Patrimônio Líquido}) \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

Cálculo:

$$\frac{2.152.094,62 \times 12}{24.124.630,30} = 1,07$$

- b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na demonstração do resultado do exercício – DRE e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

$$\frac{(15.027.306,21 - 24.124.630,30) \times 100}{15.027.306,21} = 60,54 \%$$

Justificativa: A diferença de percentual, referente aos contratos assinados em 2018, contratos aditivados e iniciados em 2019 e contratos que tiveram início em 2020. Os contratos já firmados não inviabilizam a exequibilidade econômico financeira, sendo assim capaz de adimplir com capacidade técnica, operacional e financeira um futuro contrato com o valor proposto, portanto possui patrimônio líquido suficiente para suportar a futura contratação.



Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

JF TECNOLOGIA LTDA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa JF TECNOLOGIA EIRELI., inscrita no CNPJ nº. 12.891.300/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO., portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1736577-5 e do CPF nº. 839.789.842-53. DECLARA declinar da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para obtenção de maiores informações sobre o objeto deste pregão, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste pregão, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Manaus, 16 de setembro de 2020



Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: Seleccione um Estabelecimento: ou complete o CNPJ Raiz 12.891.300/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: JF TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Completo: 12.891.300/0001-97

Endereço: Av General Rodrigo Otavio 6488 - Coroado - Manaus - Am

CEP: 69077-000

Início da Atividade: 19/11/2010

Data da última atualização na RFB na extração: 19/11/2010

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2020

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2017 a 31/12/2018

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 01/03/2019

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 04/07/2019

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 02/05/2019

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 20/05/2019

Ano de Referência: 2017

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : **0,5000**

Data do Cálculo : **30/09/2019**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,5000**

Data do Cálculo: **30/09/2019**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	7.304.398,53	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	230,6667	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.278	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.235	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (77.33-1/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência: 0,0000

Número de Ordem de Freqüência: 1,0000

Percentil de Ordem de Freqüência: 0,0000

Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	32,5570%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300004837 659301802007 907644180816 289130000013

EMPRESA: JF TECNOLOGIA EIRELI INSCRIÇÃO: 12.891.300/0001-97 N° ARQUIVO: KmWJM7RWxso0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0066 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50 N° CONTROLE: ID0YiWGau0p0000-6
COD REC: 150 COMP: 08/2020

TOMADOR/OBRA : JF TECNOLOGIA EIRELI INSCRIÇÃO: 12.891.300/0001-97 N° CONTROLE: Aoaboh49o8S0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA RODRIGO OTAVIO 6488 COROADO MANAUS 69067005 AM

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34	REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	102,50
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34	REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	99,64	DEPÓSITO	102,50
VAL DEVIDO PREV SOC	-908,79	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1